

**EDITAL Nº 13/2023**

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por sua Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o presente EDITAL, de seleção de bolsista na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI 3, decorrente do projeto *Desenvolvimento de agentes biológicos em massa para o manejo integrado de pragas*, Termo de Colaboração SICT 13/2021, aprovado no edital Edital SICT 03/2021 – Programa Techfuturo, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – SICT/RS. O Edital é constituído das seguintes etapas:

**1 – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
• Inscrição para a bolsa	10 a 16 de julho de 2023
• Análise curricular	17 de julho de 2023
• Entrevista individual	18 de julho de 2023
• Divulgação do resultado preliminar	19 de julho de 2023
• Prazo para recurso do resultado preliminar	20 a 24 de julho de 2023
• Divulgação do resultado final	26 de julho de 2023
• Formalização e Indicação de Bolsista	28 de julho de 2023
• Início da vigência da bolsa	01 de agosto de 2023

**2 – DO EDITAL**

- 2.1 O presente edital integra o projeto do Edital da SICT 03/2021 - Programa Techfuturo RS.
- 2.2 Este edital tem finalidade de selecionar um profissional para atuar como bolsista na modalidade DTI 3, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

**3 - DA BOLSA**

- 3.1 O candidato recebe apenas 1 (uma) bolsa de qualquer modalidade, que não é cumulável com a objeto deste Edital, podendo optar pela mais vantajosa.
- 3.2 O bolsista que for selecionado compromete-se a não solicitar sua desvinculação do projeto nos 03 (três) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de devolução dos valores recebidos.
- 3.3 O bolsista atua de acordo com seu plano de trabalho, possuindo como ambiente de local fixo os laboratórios da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no campus de Santa Cruz do Sul.
- 3.4 No caso das atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecerão às determinações da Lei nº 9.279/1966, da Lei de Inovação nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto no 9.283/2018 e da Resolução CS/CTA da FAPERGS no 01/2015.

**4 – REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA**

- 4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 4.2 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 4.3 Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

- 4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.5 Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deve ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso;
- 4.6 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada pelas informações descritas no currículo Lattes/CNPq.

## 5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são recebidas exclusivamente pelo e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br).
- 5.2 Os documentos abaixo descritos devem ser enviados anexos ao e-mail de solicitação de inscrição:
- Currículo Lattes do candidato com os comprovantes necessários para Análise e Avaliação dos itens previstos no presente Edital;
  - Carta de apresentação contendo/descrevendo: i. apresentação pessoal destacando competências comportamentais e interesse em contribuir com o projeto; ii. Experiências anteriores na área do projeto, atestado por meio de documentos comprobatórios dessa experiência; e, iii. descrição da contribuição pessoal para o projeto e expectativas.
  - A critério do candidato, outras informações que julgue relevantes podem ser incluídas.

## 6 - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A avaliação das solicitações é realizada pela Coordenação do Projeto, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.1.2 São critérios para avaliação do candidato:

Critérios de Análise e Avaliação	
Experiência e produção tecnológica e científica, avaliada através do currículo Lattes	Peso 4,0
Formação acadêmica adequada a realização da pesquisa	Peso 3,0
Desempenho na entrevista	Peso 3,0

- 6.2 O resultado contendo a relação dos nomes dos candidatos selecionados é disponibilizado no endereço <https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/setores/escritorio-de-projetos>, conforme cronograma deste edital.
- 6.3 São desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos e a documentação necessária indicada no presente edital.
- 6.5 A coordenação do projeto pode solicitar documentação adicional comprobatória dos currículos quando da avaliação das solicitações, se julgar necessário.
- 6.6 Após a divulgação do resultado preliminar final, os recursos são encaminhados ao e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br) conforme cronograma do item “1”, retro.

## 7 - DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1 Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital;
- 7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de trabalho;
- 7.3 O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por período superior a 90 dias, dentro do período de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento.

7.4 O não cumprimento desta determinação implica oportuna restituição dos valores pagos indevidamente ao aluno, via Guia de Recolhimento à União, sendo motivo para rescisão da bolsa.

7.5 Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do projeto.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2023.

Prof. Rafael Kirst  
Diretor de Inovação e Empreendedorismo  
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

## **Anexo I**

### **EDITAL Nº 13/2023**

#### **PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 3**

**PROJETO:** Desenvolvimento de agentes biológicos em massa para o manejo integrado de pragas, Termo de Colaboração SICT 13/2021, aprovado no edital Edital SICT 03/2021 – Programa Techfuturo.

#### **Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto**

Contribuir para o desenvolvimento de novas formas de controle biológico para as principais cadeias agrícolas do Rio Grande do Sul,

**1. Bolsista modalidade DTI 3 (01 bolsa):** Profissional de nível superior, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.

#### **Atividades previstas:**

- Identificar as melhores condições abióticas para criação de insetos para produção em larga escala;
- Apontar a dieta mais eficiente e competitiva para produção em larga escala dos hospedeiros *Lasioderma serricorne* e *Euschistus heros*;

#### **3. Requisitos específicos:**

- Experiência em criação e experimentação animal (preferencialmente insetos);
- Interesse de aprender e trabalho na área de Agro-Entomologia.